



Estado de Santa Catarina

# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRÁ - SC

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 16/2025

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2025**

AUTORIA: Poder Legislativo

A Comissão acima identificada recebeu para discutir e votar, dentre outros procedimentos a serem adotados na forma dos artigos 55, II e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (instituído pela Resolução N° 05/2024), o Projeto de Resolução N° 02/2025 de autoria do Poder Legislativo que, "**FIXA ÍNDICE DE REVISÃO GERAL DAS DIÁRIAS DE 2025 DOS AGENTES POLÍTICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O presente Projeto de Lei visa fixar o valor de 4,87% de aumento das Diárias dos Agentes Políticos e Servidores da Câmara; o valor é referente ao Índice de Revisão Geral, que neste ano ficou em 4,87%.

De acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, é garantida a Revisão Geral dos Servidores Públicos, na mesma data e nos mesmos Índices.

Em relação ao indicador, não resta qualquer dúvida que está sendo utilizado o Índice Oficial, calculado por instituição incumbida para verificação da inflação acumulada, (INPC) qual seja de 4,87% concluindo pela possibilidade de alteração por Lei Específica, que é o caso.

Assunto complementar, também é tratado na Lei de Responsabilidade Fiscal, que excepciona da necessidade da estimativa do impacto a revisão dos Servidores, proveniente da reposição pelo Índice de Inflação do Período.

De todo exposto, o presente Projeto em seus aspectos legais, formais e materiais está em consonância com os Diplomas Legais pertinentes ao seu objetivo, motivos pelos quais manifestamos favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Epígrafe.

Câmara Municipal de Ipirá (SC), em 04 de fevereiro de 2025.



Estado de Santa Catarina

# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Comissão de Finanças

ORLEI OSTJEN  
PRESIDENTE

MARCIANO DE MELLO  
RELATOR

RAMIRO VIEIRA NETO  
MEMBRO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O PODER UNIDO É MAIS FORTE